

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 124ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 124º sessão extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2025, no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira/ CRESAN Mercado da Lagoinha - Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 821, Belo Horizonte, Minas Gerais, procedeu à deliberação relacionada abaixo.

DELIBERAÇÃO Nº 185/2025

Análise e deliberação sobre o Dossiê de Registro das Expressões culturais das Irmandades e Guardas do Rosário de Belo Horizonte Patrimônio Cultural, em cumprimento à Deliberação Nº 013/2012, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18/02/2012;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora, que aprova o Registro das Expressões culturais das Irmandades e Guardas do Rosário como Patrimônio Cultural de Belo Horizonte e pela adoção das ações de Salvaguarda presentes no dossiê que poderão ser aprimoradas pelo Comitê de Salvaguarda das Expressões Culturais das Irmandades e Guardas do Rosário a ser instituído – Processo Administrativo 01-023.051/12-25. Serão inscritos no Livro de Registro de Celebrações, o ciclo festivo do Rosário; no Livro de Registro dos Lugares, os Lugares e espaços das Expressões Culturais das Irmandades e Guardas do Rosário; e no Livro das Formas de Expressão, as Expressões Culturais das Irmandades e Guardas do Rosário.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais - SMDE torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- I – nome do agente público: Águeda Bafile de Alvarenga
II – cargo ocupado pelo agente público: Diretora
III – destino da viagem: Brasília/DF
IV – período de realização da viagem: 15 a 18 de dezembro de 2025
V – objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Representação do município e discussão de assuntos de interesse do município.
VI – conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
VIII – despesas de viagem: Sem ônus para o município.

Amanda de Carvalho Taroco Tavares
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 7.270.779,04
Origem: UNIÃO – QSE
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 18/12/2025.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 14.503.138,45
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 19/12/2025

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0010
Processo: 01-075.135-21-17
Município: Município de Belo Horizonte / Organização da Sociedade Civil Obra Social da Paróquia São Gabriel
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto, a ampliação do valor global da parceria e consequente alteração no Plano de Trabalho, incluindo:
* Alteração do número total de crianças, que passa de 88 para 94 e o número total de turmas, que passa de 8 para 9, devido à ampliação de 1 turma de berçário a partir de 21/10/2025, por um período de 8 (oito) meses;
* Adequação do quadro de recursos humanos da parceria, com aumento de 1 (um) professor de referência e de 1(um) auxiliar de turma, incluindo o recurso adicional necessário ao pagamento dos profissionais, a partir de 21/10/2025, no valor de R\$ 72.752,00 por um período de 8 meses;
* Convalidação de atos administrativos desde 21/10/2025 até a assinatura do Termo Aditivo.
Prazo: 01/03/2022 à 28/02/2029
Valor do Aditivo: R\$ 72.752,00
Valor Total: R\$ 12.658.020,14
Assinatura em: 16/12/2025

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº 04.000.169/25-33
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Comercial Nova Trapiche Ltda.
CNPJ: 30.213.258/0001-37
Objeto: Aquisição de Agenda Escolar, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2023, gerido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Valor Global: R\$ 4.875.000,00
Assinatura em: 23/12/2025

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DIDÁTICO
PREGÃO ELETRÔNICO 97034/2025

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para a aquisição de materiais didáticos para compor o kit escolar dos(as) estudantes e suprimentos de uso dos(as) profissionais da educação da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte e rede parceira, abrangendo a Educação Infantil (1 a 5 anos), o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Gerências Regionais de Educação – GEREDs, além de suprir a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, por um período de 12 meses.
Processo administrativo: 04.000.112/25-16
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

A Diretoria de Gestão Licitação e Contratos, no uso de suas atribuições divulga o resumo da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora da disputa por grupos/ Itens, do Pregão eletrônico 97034/2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO REGISTRADO

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA	30 dias, a contar do recebimento do Empenho
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	12 MESES. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOM.
MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA	06/2025

